



DECRETO Nº 2.328, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.


Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, concedida pelo INSS, conforme benefício nº 142.607.656-5, considerando ainda o que consta do requerimento SP-2658/2008, e de conformidade com o art. 181, inciso III, da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, o servidor, **João Maurílio do Nascimento**, matrícula 1354, CPF nº 133.553.336-20, do cargo de provimento efetivo de **Artífice de Obras e Serviços**, nível II, grau J, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos complementados pelo FUNCAPI – Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº, 3.209, de 31 de agosto de 1995, dos Decretos nºs 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002.

Os efeitos deste ato retroagem a 16 de fevereiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Itabira, 23 de outubro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA MARLI DE OLIVEIRA MARTINS ROSA
CHEFE DE GABINETE – EM EXERCÍCIO


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário de Itabira

sexta-feira 31 de outubro de 2008

DECRETO Nº 2.328, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida pelo INSS, conforme benefício nº 142.607.656-5, considerando ainda o que consta do requerimento SP-2658/2008, e de conformidade com o art. 181, inciso III, da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, o servidor, João Maurílio do Nascimento, matrícula 1354, CPF nº 133.553.336-20, do cargo de provimento efetivo de Artífice de Obras e Serviços, nível II, grau J, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos complementados pelo FUNCAPI - Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº 3.209, de 31 de agosto de 1995, dos Decretos nºs 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002.

Os efeitos deste ato retroagem a 16 de fevereiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Itabira, 23 de outubro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política
do Município

(a) **João Izael Querino Coelho**
Prefeito Municipal

(a) **Maria Marli de Oliveira
Martins Rosa**

Chefe de Gabinete - Em Exercício

(a) **Deoclécio Fonseca Mafra**
Secretário Municipal de
Administração